



---

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2026

Institui o programa Escola Amiga do Agro sustentável nas escolas públicas e privadas do Município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído nas escolas públicas e privadas do município, mediante adesão voluntária, o Programa “Escola Amiga do Agro Sustentável”, destinado aos alunos da Educação Básica, com o objetivo de promover o conhecimento sobre as experiências e o cotidiano do produtor rural sustentável, destacando a importância da agropecuária para a sociedade e para o desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. A adesão ao programa pelas instituições de ensino será facultativa, respeitando-se a autonomia do projeto pedagógico.

Art. 2º O Programa, em caráter complementar e facultativo das atividades previstas, consistirá em atividades extracurriculares e temas transversais, tais como:

I - difusão e disseminação de conceitos e informações sobre a produção agropecuária e seu impacto produtivo na geração de empregos, renda e preservação ambiental, e segurança alimentar.

II - palestras sobre a origem dos alimentos e segurança alimentar;

III - e valorização da cultura e dos aspectos sociais da vida no campo;

Art. 3º São objetivos do Programa:

I - aproximar o estudante da principal vocação econômica de Manacapuru;

II - e estimular o uso de tecnologia e práticas sustentáveis no campo;

III - desmitificar conceitos equivocados sobre a produção rural.

Art. 4º A implementação das ações decorrentes desta Lei observará a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitadas as competências constitucionais e legais dos órgãos responsáveis pela política educacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 junho de 2026.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei, “Escola Amiga do Agro Sustentável” surge da necessidade de fortalecer a educação ambiental e alimentar no ambiente escolar, promovendo a conscientização de crianças e adolescentes acerca da importância da produção agrícola sustentável, do respeito ao meio ambiente e da valorização do homem do campo.

Em um cenário de crescentes desafios ambientais e mudanças climáticas, torna-se essencial que as novas gerações compreendam o papel da agricultura responsável na preservação dos recursos naturais, no equilíbrio ecológico e na garantia da segurança alimentar. A escola, como espaço de formação cidadã, é o ambiente ideal para desenvolver práticas educativas voltadas ao consumo consciente, à sustentabilidade e à valorização da produção local.


O projeto também busca aproximar os estudantes da realidade do campo, incentivando o conhecimento sobre práticas agrícolas sustentáveis, como o uso racional da água, o manejo adequado do solo e a redução do uso de agrotóxicos, promovendo alternativas mais saudáveis e ecológicas.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, ao incentivar o consumo de produtos oriundos da agricultura familiar, estimulando a integração entre escolas, produtores rurais e comunidade. Essa interação promove não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a construção de uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

No contexto do município de Manacapuru, onde a atividade agrícola possui relevante papel social e econômico, o projeto se apresenta como uma importante ferramenta de educação e transformação social, preparando cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 junho de 2026.

  
**Vereador Júnior de Paula**  
Líder do MDB  
Câmara Municipal de Manacapuru